

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

180.300

FICHA

1

Santo André, 15 de dezembro de 2.023

1110053110ABERTM18030023Q

Imóvel: - Apartamento nº. 04 localizado na frente e do lado esquerdo no 2º pavimento e cobertura do empreendimento **Residencial Magdalena Arantes**, com entrada pelo número 367 da Rua das Azaléas. Possui a área privativa de 97,34m² (69,62m² de área coberta mais 27,72m² descoberta na cobertura); área real comum de divisão não proporcional de 11,25m² (correspondente a vaga 04 no pavimento térreo); área comum de divisão proporcional de 35,12m²; perfazendo uma área total construída de 143,71m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comum igual a 0,1859 ou 18,59%. O Residencial Magdalena Arantes foi construído em um terreno constituído pelo lote nº. 28 da quadra nº. 07, situado na Vila Marina, com área de 240,00m² descrito e caracterizado na Matrícula nº. 61.267.

Proprietária: LUCIANO & ARANTES COMERCIAL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.893.657/0001-13, registrada na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35603127737, com sede na Rua Araribá, nº. 424, nesta cidade.

Registros anteriores: Registros nº. 05 (de 14 de junho de 2.022), e nº. 08 na Matrícula nº. 61.267 – Averbação nº. 10.


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 01, aos 17 de janeiro de 2.024

111005331000AV1M180300244

Título prenotado sob nº. 540245, reingresso aos 11 de janeiro de 2.024.

Existência de ação

Por requerimento datado de 05 de janeiro de 2.024, e da certidão expedida aos 18 de dezembro de 2.023, pela 3ª Vara Cível de Santo André - SP, assinada digitalmente por Paulo Henrique Ruiz Arnold, Coordenador do Cartório, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda, distribuída aos 16 de fevereiro de 2.023, e admitida em juízo à 3ª Vara Cível de Santo André - SP, processo digital nº.

...continua no verso...

MATRÍCULA

180.300

FICHA

1

VERSO

1003612-13.2023.8.26.0554, onde são partes ROSELI DA SILVA PASCHOALATTO, inscrita no CPF sob nº. 219.149.328-97 (exequente); e LUCIANO & ARANTES COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – ME (que na matrícula figura como LUCIANO & ARANTES COMERCIAL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.), já qualificada, E OUTRO (executados), cujo valor da causa é R\$128.213,58.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 02, aos 19 de Fevereiro de 2.024.

11.1005331000AV2M180300243

Título prenotado sob nº. 542.518 aos 08 de Fevereiro de 2.024.

Existência de ação

Por requerimento de 07 de Fevereiro de 2.024 e da certidão passada aos 22 de Setembro de 2.023, pela 8ª Vara Cível de Santo André, extraída do processo digital nº. 1024837-89.2023.8.26.0554, é feita a presente para constar a existência de ação de Rescisão de contrato e devolução do dinheiro, em que figura como requerente MAGALI GARCIA MARTINS e outros, e requerido LUCIANO & ARANTES COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. ME, cujo valor da causa é de R\$1.796.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais).

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado



Av. 03, aos 07 de agosto de 2.024

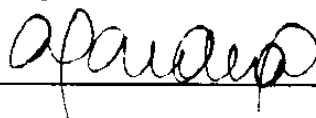
111005331000AV3M180300242

Título prenotado sob nº. 552176, aos 30 de julho de 2.024.

Cancelamentos de existência de ação

Por r. decisão/ofício datada de 15 de julho de 2.024, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Moron de Almeida, proferida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Compra e Venda nº. 1003612-13.2023.8.26.0554, foi determinado o cancelamento da averbação nº. 01 da presente matrícula (com origem na matrícula nº. 61.267).

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada



...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

180.300

FICHA

2

Santo André, ~~27 de dezembro~~ de 2.024

...continuação da ficha 1...

Av. 04, aos 27 de dezembro de 2.024

11100533134196AV18030024H

Título prenotado sob nº. 560169, aos 12 de dezembro de 2.024.

Existência de ação

Por requerimento datado de 12 de dezembro de 2.024, e da certidão passada aos 09 de dezembro de 2.024, pela 3ª Vara Cível de Santo André - SP, assinada digitalmente por Paulo Henrique Ruiz Arnold, Coordenador do Cartório, é feita a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Cumprimento de Sentença— Responsabilidade do Fornecedor, distribuída aos 25 de junho de 2.024, e admitida em juízo, à 3ª Vara Cível de Santo André - SP, processo digital nº. 0007794-25.2024.8.26.0554, onde são partes MARCOS BATISTA DE SOUZA E OUTRO, inscrito no CPF sob nº. 124.254.478-06; e NIVIA GONÇALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº. 155.419.908-58 (exequentes); e LUCIANO & ARANTES COMERCIAL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada (executada), cujo valor da causa é R\$105.461,42 (atualizado até 30/06/2024).

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 16 de junho de 2.025

11100533155914AV180300256

Título prenotado sob nº. 569322, aos 05 de junho de 2.025.

Penhora

Por certidão passada aos 05 de junho de 2.025, pelo 8º Ofício Cível de Santo André - SP, emitida por Karen Scarpi, Escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 10332673020238260554, onde figura como exequente GIOVANNI MONTEZANO, inscrito no CPF sob nº. 438.097.198-89; e como executados LUCIANO & ARANTES COMERCIAL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; E OUTRO, cujo valor da dívida é R\$216.908,30, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Luciano & Arantes Comercial, Construtora e Incorporadora de Empreendimentos Imobiliários Ltda. sendo esta nomeada

...continua no verso...

MATRÍCULA

180.300

FICHA

2

VERSO

depositária do bem.

Andrea
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

11100533168479AV18030025V

Av. 06, aos 05 de setembro de 2.025

Título prenotado sob nº. 574031, aos 29 de agosto de 2.025.

Penhora

Por certidão passada aos 28 de agosto de 2.025, pelo 3º Ofício Cível de Santo André - SP, emitida por Lidia Yoshie Kawakami, Escrevente Chefe, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0007794-25.2024.8.26.0554, em que figuram como exequentes MARCOS BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº. 124.254.478-06, e NIVIA GONÇALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº. 155.419.908-58; e como executada LUCIANO & ARANTES COMERCIAL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$176.639,26, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO